



**Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia**
CNPJ: 73.974.123/0001-05



Hortolândia, 25 de março de 2020

Ofício n.º 050/2020

Ilmo. Senhor Presidente da Federação dos Sindicatos dos Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundação, Autarquias e prefeituras Municipais do Estado de São Paulo -FESSPMESP

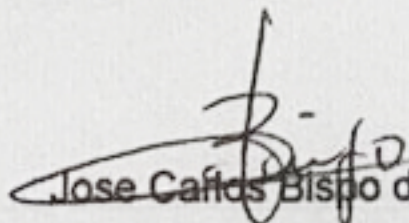
REF: Ratificar o Ofício nº047

Venho por meio deste ratificar o ofício nº047 comunicando o desligamento de nossa entidade sindical da FESSPMESP, tendo em vista a ação transitado em julgado ao processo nº 1005772-60.2016.8.26.0229 avaliatório da liminar que outorgou o direito da pessoa da pessoa de Milton Vianna Pinto exercer a Presidência da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores dos Serviço Publico Municipal de Hortolândia(STSPMH), com a sentença de Improcedente e a decisão -mandato nº0001371-932020.8.260229, para cumprimento de sentença, tornando nulos todos atos desta entidade no período de 21 de outubro de 2016 a 02 de março de 2020. Portanto a filiação com a federação que foi realizada neste período está anulada

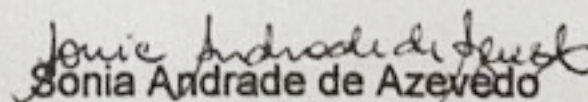
As outras solicitações de documentos solicitadas, por conta da situação judicial esclarecida acima e tendo enviado em papel ofício com o timbrado da entidade, torna-se desnecessária.

Atenciosamente, sem mais

Saudações Sindicais


Jose Carlos Bispo da Paz

Diretor Presidente


Sonia Andrade de Azevedo

Diretora Tesoureira

Sede - Rua Antônio Bernardes, 360, Remanso Campineiro,
CEP - 13.184-456. Telefones (19) 3897.1425 e (19) 3897.1426
Site - www.stspmh.com | E-mail - stspmh@terra.com.br